PORTARIA Nº 014/2009

Designa comissão de avaliação do estagio probatório da Servidora Elza Alves da Silva admitida e/ou que ingressou através de concurso publico de provas e títulos no ano de 1999 e da outra providencia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições legais e o contido na no art. 62 da Lei Legislativa 001/1999, que depõem sobre o plano de cargos e salário dos servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão – PR, **RESOLVE.**

ART. 1º - Ficam **DESIGNADOS, os Vereadores Valdir Costa, Derli Francisco Rodrigues e o servidor Degelso Strapazzon,** para, sob a previdência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIO PROBATÓRIO da servidora Elza Alves da Silva, referente ao seu ingresso no serviço público através do Concurso Público 001/99**, com a incumbência de avaliar as habilidade e a capacidade funcional, necessário á confirmação no emprego publico, por meio de critérios estabelecidos neste:

I – Adotar todas as providencias necessárias para a realização da avaliação**,** considerando os seguintes fatores de avaliação:

I – qualidade do trabalho;

II – pontualidade e disciplina;

III – assiduidade e urbanidade;

IV – iniciativa e cooperação;

V – participação em treinamentos e cursos;

VI – o trato dos materiais, equipamentos e outros materiais permanentes.

II – Comentar, atribuir numero de pontos na escala 0 (zero) a 10(dez) e totalizar no campo próprio de ficha individual de avaliação do estagio probatório cada fator de avaliação, com objetividade, limitando-se á observação e analise do seu desempenho no exercício da função no sentido de eliminar a influencia de efeito emocionais e conceito pessoais no processo de avaliação;

III – Cumprir os critério de avaliação constante na ficha individual, ciente que a estabilidade dar-se-á ao servidor que atinge atingi o mínimo de 30(trinta) pontos, pontos correspondente a nota mínima de 5(cinco);

IV – Assinar e encaminhar as fichas individuais de avaliação para a Diretoria Geral providenciar as formalidades legais e o assentamento na ficha individual da servidora;

V – Requisitar se necessário for, auxiliares para o desempenho de tarefas relacionadas com a avaliação.

Art. 2º - O resultado da avaliação do estagio probatório da Servidora, nos termos do art. nº 52 da lei Legislativa nº 001/1999, dar-se mediante o preenchimento da ficha individual de avaliação do estagio probatório – modelo anexo, que declara a aptidão e capacidade para a continuidade ou não no emprego Publico do quadro de servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão.
§ 1º - A servidora será avaliada referente ao período de 01 da outubro de 1999 data em que ingressou no serviço público até a data de 30 de setembro de 2002 quando completou o estagio probatório de acordo com o art. 60 da lei 001/99.
§ 2º - Na hipótese de discórdia, a servidora poderá interpor pedido de reconsideração de avaliação devidamente fundamentada á respectiva chefia, no prazo de 05(cinco)dias úteis a contar da ciência,devendo a decisão ser proferida em igual prazo.
§ 3º - Permanecendo a divergência sobre o resultado da avaliação, o presidente da comissão, devera em despacho, declarar as razoes pelas quais mantiveram o resultado da avaliação.
§ 4º - Se o resultado da avaliação for contraria a permanência da servidora no emprego publico, devera ser enviado ao presidente da Câmara o resultado final obtido acompanhado da ficha individual de avaliação, para a tomada de providencias legais.

Art. 3º - Os efeitos financeiros individuais decorrentes do resultado positivo da avaliação ocorrera a partir do mês seguinte ao completo interstício do período de estagio probatório, mediante ato formal do Legislativo Municipal, relacionado nominalmente a servidora aprovada no estagio probatório, correndo as despesas pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Legislativo para o exercício corrente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 03(três) dias do mês de junho de 2009.

Ivan Pinheiro da Silva
Presidente

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIARIO PROBATÓRIO

SERVIDOR:

EMPREGO PÚBLICO:

DATA DE ADMISSÃO: | DATA INGRESSO CONCURSO:

LOCAL:

FATORES DE AVALIAÇÃO

I – Qualidade no Trabalho **Verifique se o trabalho é desenvolvido com qualidade, e o grau de domínio dos serviços sob responsabilidade.** ( )	**II – Pontualidade e Disciplina** **Considere o numero de faltas que o Servidor apresentar por mês, e a forma pela qual acata e cumpre as ordens recebidas.** ( )	**III – Assiduidade e Urbanidade** **Se inicia seu trabalho dentro do horário previsto, e se trata as pessoas com cordialidade e espontaneidade.** ( )
IV – Iniciativa e Cooperação **Verifique se o servidor tem iniciativa em modificar ou aperfeiçoar a forma de trabalho, sugerindo modificações e cooperando com os colegas.** ( )	**V – Participação em Treinamento e Cursos** **Avalie a participação, envolvimento e motivação nas atividades oferecidas pela Câmara.** ( )	**VI – Trato com Materiais, Equipamentos e Outros Matérias Permanentes** **Considere a durabilidade e estado de conservação dos equipamentos de trabalho e materiais permanentes.** ( )

TOTAL DE PONTOS ( ) | MÉDIA/CONCEITO( )

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Observação:_____

_____

UTILIZANDO-SE DA FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROVATÓTRIO:

1. **Comente, no campo próprio, cada fator de avaliação, com objetividade, limitando-se à observação e à analise do seu desempenho, no sentido de eliminar a influência de efeitos emocionais e conceitos pessoas no processo de avaliação;**
2. **Atribuir número de pontos correspondentes a cada favor avaliado, de acordo com a tabela de Conceitos abaixo;**
3. **Totalizar o numero de pontos;**
4. **Dividir o total de pontos pelo número de fatores apresentando a média;**
5. **Conceituar o avaliado através da média obtida, conforme Tabela de Conceitos.**
6. **NOTA MINIMA =5(CINCO).**

RECEBIDO/VISTO DO DIRETOR GERAL.
DATA:

___/___/___

CONCEITO	SOFRIVEL	REGULAR	BOM	MUITO BOM	EXCELENTE
MEDIA	DE 0 a 2,99	DE 3 a 4,99	DE 5 a 6,99	DE 7 a 8,99	DE 9 a 10

Foz do Jordão,____de_____ de 2009

Visto e ciente em ____/____/____

Servidora Avaliada.